



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para montagem de divisórias de dois novos gabinetes para Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a necessidade de montagem de divisórias de dois novos gabinetes para acomodação dos vereadores eleitos para a Legislatura 2021-2024;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 869/2020, de 4 de dezembro de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para montagem de divisórias de dois novos gabinetes para Vereadores, realizada pela empresa Mundo dos Forros Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de dezembro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Auxiliar Administrativo